



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo Art. 31, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 480, de 29 de março de 2021, composta das seguintes representações.

I – Representantes do Poder Executivo.

Membro Titular: Roberto Vinicius Marques de Oliveira

Membro Suplente: Gidailsom Paulino Rodrigues

Membro Titular: Clenice Paulino da Silva Batista

Membro Suplente: Erivania Lima da Silva

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município.

Membro Titular: Marluce Pereira Veras

Membro Suplente: Maria do Socorro Batista

III – Representante dos Diretores das escolas básicas públicas do Município.

Membro Titular: Viviane Firmino Veras

Membro Suplente: Ana Márcia Henrique



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município.

Membro Titular: Simone Maria da Silva

Membro Suplente: Emanuel Vitor de Almeida Brasil

V – Representantes dos Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Membro Titular: José Hilton Isaias da Silva Lima

Membro Suplente: Larissa Silvério da Silva

Membro Titular: Eurides Braz da Rocha

Membro Suplente: Dilma Lúcia de Sousa

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município e entidade de estudantes secundaristas:

Membro Titular: Jocineide Caetano da Silva

Membro Suplente: Leidjane Pereira de Sousa

Membro Titular: Rozenilda florêncio de Azevedo

Membro Suplente: José Edmar Henrique Clementino

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação-CME

Membro Titular: Edvânia de Oliveira Moraes

Membro Suplente: Maria Cristiane de Lima Soares

VIII – Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente:

Membro Titular: Josilene Alves Batista

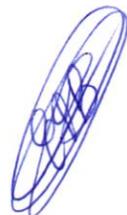
Membro Suplente: Tiago Guedes da Silva Santos

IX – Representante das Escolas do Campo:

Membro Titular: Deusiane Dias dos Santos

Membro Suplente: João Batista do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional